



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 15093/2019

Data: 22/05/2019 Horário: 15:45

Legislativo

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO**

Nº 32

DESPACHO

EM FAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 23 MAIO 2019 de

Presidente

EMENTA:

CONVOCA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SENHOR EDSOM ORTEGA MARQUES, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OCUPAÇÃO DO LAR SANTANA (REQUERIMENTO Nº 3083/2019 - ALESSANDRO MARACA).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica por esta Resolução, CONVOCADO, o senhor EDSOM ORTEGA MARQUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, para o prazo a que alude o inciso XI, letra "b", do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 3083/2019, de autoria do vereador Alessandro Maraca.

ARTIGO 2º- A convocação se efetivará mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará ao convocado ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2019.

OTONIEL LIMA
1º Vice-Presidente

LINCOLN FERNANDES
Presidente

ADAUTO MARMITA
2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

PAULO MODAS
2º Secretário

FMS



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMENTO

DESPACHO

Ribeirão Preto, 21 MAIO 2019
.....
Presidente

Nº 003083

EMENTA:

CONVOCA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, SR. EDSOM ORTEGA MARQUES PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OCUPAÇÃO DO LAR SANTANA.

Senhor Presidente

Nos termos do inciso X do artigo 114, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer-se a **CONVOCAÇÃO** do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública, Sr. Edsom Ortega Marques, pelos seguintes motivos:

Considerando que até a presente data não foi possível mediante convites, a oitiva do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Ambiental pela Comissão Especial de Estudos criada pela Resolução nº 32/2018 para *“tratar sobre a ocupação e destinação do Lar Santana”*;

Considerando que o tempo e o descaso vêm causando sérios prejuízos ao erário público, pela deterioração do prédio de localização privilegiada à rua Conselheiro Dantas, nº 984, entre as Ruas Conselheiro Saraiva, Aurora e Jorge Lobato, no bairro Vila Tibério;

Considerando tratar-se de importante patrimônio pela proeminência histórica, cultural e arquitetônica do ambiente, em um ambiente constituído por 7.825m² de terreno e 1.303 m² de área construída;

Pelo exposto, **REQUEREMOS** que após aprovado pelo Egrégio Plenário, providencie-se a **CONVOCAÇÃO** do Senhor Edsom Ortega Marques, para que preste depoimento aos nobres vereadores, pessoalmente, nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2019

Vereador **ALESSANDRO MARACA**
Presidente da CEE Res.32/18

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO: FMR